



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Malhador

---

DECRETO Nº 017  
DE 13 DE JULHO DE 2015

**Convoca a V Conferência  
Municipal de Assistência Social  
da cidade de Malhador/SE.**

A prefeita do Município de Malhador estado de Sergipe, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,


**DECRETA:**


ART. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 27 e 28 de julho de 2015, tendo como tema central: **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO 2026”**.

ART. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor de Assistência Social.

ART. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Malhador/SE, 13 de julho de 2015.

  
Elayne Oliveira de Araujo  
Prefeita

  
Joseane Andrade dos Santos  
Presidente do CMAS